



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

I

Série

Número 151

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria n.º 547/2019

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 394/2018, de 14 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 159, de 26 de setembro, para a aquisição de material para o Laboratório de Anatomia Patológica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de € 251.938,56.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 548/2019

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes ao aditamento ao contrato de arrendamento para instalação de serviço público, destinado à instalação do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos, designadamente as frações autónomas identificadas pelas letras “DI”, “DJ”, “DK”, “DL”, “DM”, “DN”, “DO” e “DP”, inseridas no Bloco G do prédio urbano constituído no regime de propriedade horizontal denominado “Edifício Nova Cidade”, sito no Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos, 9300-062 Câmara de Lobos, no valor apurado e global de € 276.000,00, isento de IVA.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Portaria n.º 547/2019**

de 17 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo e Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 394/2018, de 14 de setembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 159, de 26 de setembro, para a aquisição de material para o Laboratório de Anatomia Patológica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 251.938,56 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2019	€ 30.253,96;
Ano Económico de 2020	€ 83.979,52;
Ano Económico de 2021	€ 83.979,52;
Ano Económico de 2022	€ 53.725,56.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.11 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2019.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Portaria n.º 548/2019**

de 17 de setembro

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º e do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes ao aditamento ao contrato de arrendamento para instalação de serviço público, destinado à instalação do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos, designadamente as frações autónomas identificadas pelas letras “DI”, “DJ”, “DK”, “DL”, “DM”, “DN”, “DO” e “DP”, inseridas no Bloco G do prédio urbano constituído no regime de propriedade horizontal denominado “Edifício Nova Cidade”, sito no Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos, 9300-062 Câmara de Lobos e teleologicamente fundado no DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo DLR n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado e global de € 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil euros) isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2019	€ 6.900,00
Ano económico de 2020	€ 27.600,00
Ano económico de 2021	€ 27.600,00
Ano económico de 2022	€ 27.600,00
Ano económico de 2023	€ 27.600,00
Ano económico de 2024	€ 27.600,00
Ano económico de 2025	€ 27.600,00
Ano económico de 2026	€ 27.600,00
Ano económico de 2027	€ 27.600,00
Ano económico de 2028	€ 27.600,00
Ano económico de 2029	€ 20.700,00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2019 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 03, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica D.02.02.04.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2019.
- 3 - As verbas necessárias para os anos económicos seguinte serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 12 de setembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)